



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACORDO JUDICIALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 056/2017

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Cine Teatro Iguassu, situado no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, realizou-se Audiência Pública convocada pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, com o objetivo de apresentar, de forma transparente, a proposta de Acordo referente aos processos judicializados do Plano de Carreira do Magistério Municipal da Lei Municipal nº 056/2017, esclarecer seus termos e impactos, promover a participação da classe e ouvir eventuais sugestões.

A audiência foi conduzida pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Jordano Lyon Della Pasqua da Silva, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, Senhora Rudivane Valiati, e pelo Diretor-Geral da referida Secretaria, Senhor Maurício Osciany.

Estiveram presentes as seguintes autoridades Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Jovanildo Viola, Vereador Líder do Governo Rodrigo da Rocha Loures, Vereador Ivaldonir Luiz Panatto, Vereador Almir de Paula Xavier, Vereador Marcio Gonçalves, Vereador Vitor Fabio Borsoi.

Também estiveram presentes diversos advogados que representam servidores públicos municipais, incluindo o advogado do Sindicato dos Professores e o Dr. Vinicius Sterza, que representa a maioria dos professores com demandas judicializadas, bem como aproximadamente 130 professores da rede municipal de ensino.

Durante a apresentação, foram expostos os principais pontos da proposta de acordo referente à implementação conforme a Lei Municipal nº 056/2017. Aberto o espaço para manifestações e questionamentos, não houve questionamentos por parte dos professores presentes quanto ao modelo de acordo proposto. Os advogados presentes manifestaram elogios à proposta apresentada, destacando sua clareza e a importância do diálogo estabelecido pela Administração Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às vinte e uma horas e vinte



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

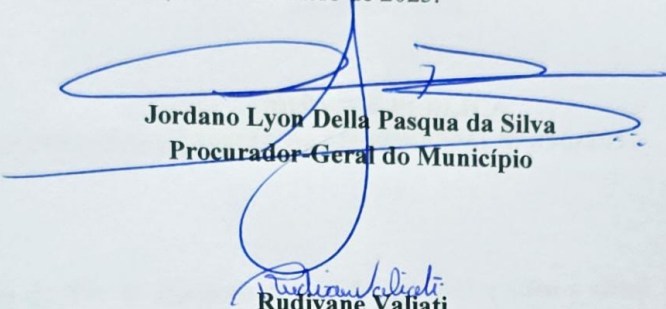
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

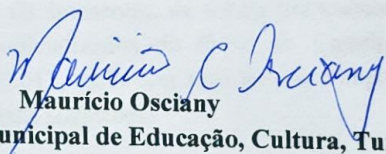
minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada para constar e produzir os efeitos legais.

Laranjeiras do Sul – Paraná, 04 de setembro de 2025.


Jordano Lyon Della Pasqua da Silva
Procurador-Geral do Município


Rudivane Valiati

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação


Maurício Osciany

**Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia
e Inovação**